



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 686 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O
PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ TANURE NETO
NO BAIRRO ESPLANADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o prolongamento da Rua José Tanure Neto no encontro com a Rua Luciana Teixeira, Bairro Esplanada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 12 de agosto de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal